



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 672 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.003299/2011-89:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-402, a partir de 25 de outubro de 2011, à servidora **LUANA CRISTINA MEDEIROS DE LARA**, matrícula SIAPE nº 1674576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Londrina, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Direito Administrativo", com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.

  
Neide Alves